DELIBERAÇÃO 636/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Morro da Fumaça.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum.

Considerando o Ofício nº 0267/2025 do Município de Morro da Fumaça

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar de Bancada de Santa Catarina nº 71260001, no valor de R\$ 148.406,00 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), em parcela única, destinado à Atenção Especializada – MAC, no Município de Morro da Fumaça.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar de Bancada de Santa Catarina nº 71260002, no valor de R\$ 946.050,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais), em parcela única, destinado à Atenção Primária – PAB, no Município de Morro da Fumaça.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA	SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/SES	Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: U7V8C2L6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/09/2025 às 16:40:18 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/09/2025 às 00:40:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e O Código **U7V8C2L6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.